



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA ARTES E CULTURA
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM FILOSOFIA



RESOLUÇÃO PPGFIL/ IFAC /UFOP Nº 23

O presidente do Colegiado da Pós-Graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria UFOP de nomeação de coordenação Nº 248, de 10 de maio de 2023, considerando a Resolução CEPE 8039, de 18 de novembro de 2020, o Regimento do Programa, e a 51ª reunião do Colegiado do PPGFIL realizada em 26 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Corrigir o número de aproveitamento de créditos descritos no Regimento do Programa, conforme descrição a seguir:

Art. 32º O discente regular, caso tenha cursado isoladamente disciplinas do Programa, poderá aproveitar até 4 (quatro) créditos no Mestrado e até 8 (oito) créditos no Doutorado.

Ouro Preto, 26 de fevereiro de 2024

Prof.Dr. Guilherme Araújo Cardoso
Presidente do Colegiado do PPGFIL



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Araujo Cardoso, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**, em 04/03/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674830** e o código CRC **89D4E236**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008908/2023-53

SEI nº 0674830

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1732 - www.ufop.br